



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

001/2023-DIR/EP SJV

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

09/01/2023

Portaria da EP SJV

A Diretora da EP SJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000152/2022-97

Contrato: Contrato nº 14/2022- "Informações e Registros em Saúde no SUS: Desafios a partir da pandemia de COVID-19 "

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC
CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 01/12/2022 a 01/12/2023

Fiscal de contrato: Simone Cristina da Costa Ferreira

Matrícula SIAPE: 01556220

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D'Andrea Corbo

Diretora

EP SJV/FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

09/01/2023